PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2026

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, de prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de insumos, nas dependências da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Super Nova Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 26.560.932/0001-82. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência, visando à prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.001205/2026-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Monique Vieira Barros - Representante Legal, pela Contratada. APROVAÇÃO: Carmen Sant'anna - Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO (FADISP), mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 02/03/2026 a 01/03/2031. Data de assinatura: 02/03/2026. Assinam: Nelson de Carvalho Filho, Diretor Superintendente da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretaria Estadual

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26/2026. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e INSTITUTO FACUMINAS EAD LTDA., mantenedora de MINAS FACULDADE (MFMG) e FACULDADE DE MINAS EAD (FACUMINAS). Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03/03/2026 a 02/03/2031. Data de assinatura: 03/03/2026. Assinam: Mauricio Gonçalves de Souza, Diretor-Geral da Instituição de Ensino, e Nizzia Valentim Araújo, Coordenadora de Estágio da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretaria Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 200008

Nº Processo: 0003183/2025-11. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de impermeabilização das calhas de concreto e revitalização das paredes externas das torres (áticos) nas coberturas dos Blocos A, B e C do edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça Militar - PGJM e Procuradoria de Justiça Militar no DF (PJM/DF), localizada no Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Brasília (DF), CEP 70800-400. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 12h30 às 17h59. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200008-5-90005-2026. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/03/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico..

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 03/03/2026) 200008-00001-2026NE000036

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio. Objeto: Concessão de Estágio Curricular. Partes: PRT/1ª Região e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO. Validade: 03/03/2031. Data da assinatura: 03/03/2026. Assinam: Dr. Fabio Goulart Villela - Procurador-Chefe e Professora Luana Azevedo de Aquino - Pró-Reitora de Graduação.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1/2023, que entre si celebram a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (PRT-14) e a Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PRRO), em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, e em atendimento à Resolução CNMP nº 281/2023, de 12/12/2023, republicada em 27/2/2024, e às disposições contidas nos autos do PGEA nº 20.02.1400.0000767/2023-16 e do PGEA nº 1.31.000.000972/2023-77. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Controladoria Independente) no Acordo de Cooperação nº 01/2023. Vigência: A partir da assinatura. Data da assinatura: 27/02/2026. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. Signatários: Lucas Barbosa Brum, Procurador-Chefe da PRT-14, e Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PRRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1/2018, que entre si celebram a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (PRT-14) e a Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PRRO), em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, e em atendimento à Resolução CNMP nº 281/2023, de 12/12/2023, republicada em 27/2/2024, e às disposições contidas nos autos do PGEA nº 20.02.1400.0000126/2018-72 e do PGEA nº 1.31.000.000218/2019-51. Objeto: Inclusão da Cláusula Décima Terceira - Da Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Controladoria Independente) no Acordo de Cooperação nº 01/2018. Vigência: A partir da assinatura. Data da assinatura: 27/02/2026. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. Signatários: Lucas Barbosa Brum, Procurador-Chefe da PRT-14, e Daniela Lopes de Faria, Procuradora-Chefe da PRRO.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O pregoeiro torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto - "seleção, para posterior contratação, de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços contínuios de vigilância e segurança armadas para a PRT da 21ª Região" - teve o seu Grupo Único ADJUDICADO à empresa GTForte Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.422.801/0001-22, no valor global de R$ 1.567.315,558 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinciquenta e cinco centavos). O respectivo Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.02.2100.0000907/2025-86 foi devidamente HOMOLOGADO e encontra-se com vista franqueada aos interessados.

ROMILSON SAMPAIO ALMEIDA

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.084/2025

Termo de Credenciamento nº 1084/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ: 23.097.104/0003-23, para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 0.03.000.036478/2025-22. Vigência: 03/03/2026 a 02/03/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO (Administradora).

Tribunal de Contas da União

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

a) Espécie: Memorando de Entendimento entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria General da República da Colômbia (CGR); b) Processo: TC 024.349/2024-0; c) Objeto: Estabelecer, fortalecer, promover e desenvolver uma estrutura de cooperação e interação eficaz entre as Partes na área de auditoria do setor público, com base nos princípios de igualdade e benefício mútuo, em conformidade com suas respectivas legislações, normas, políticas nacionais e regulamentos; d) Vigência: Este Memorando entrará em vigor na data da assinatura pelas Partes e permanecerá válido por (5) cinco anos; decorrido esse período, o instrumento será automaticamente renovado por igual período e sucessivamente, salvo manifestação expressa de uma das Partes sobre sua intenção de encerrá-lo; e) Data de assinatura: 26/11/2025; f) Signatários: Em nome do TCU, Ministro Vital do Rêgo, Presidente, e em nome da CGR, Andrea Moreno Taleb, Chefe da Unidade de Cooperação Nacional e Internacional de Prevenção, Busca e Apreensão de Bens.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

a) Espécie: Memorando de Entendimento - Tribunal de Contas da União (TCU) - Controladoria Geral da República do Panamá (CGR); b) Processo: TC 005.103/2026-6; c) Objeto: Declarar a intenção das Partes e estabelecer um marco de colaboração no âmbito da auditoria do setor público, visando fortalecer capacidades, promover o intercâmbio de experiências e desenvolver iniciativas conjuntas, de acordo com os princípios de igualdade e benefício mútuo, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais das Partes; d) Vigência: Este Memorando entrará em vigor na data de assinatura das Partes e permanecerá vigente por cinco anos; vencido o prazo de cinco anos, o instrumento será renovado por igual período e sucessivamente desde que nenhuma das Partes manifeste expressamente sua intenção de considerá-lo por encerrado; e) Data de assinatura: 26/11/2025; f) Signatários: Em nome do TCU, Ministro Vital do Rêgo, Presidente, e em nome da CGR, Anel Flores, Controlador Geral.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 143-TCU/SEPROC, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Processo TC 042.441/2021-8 -

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO(A) VIVAART LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 68.805.316/0001-94, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1754/2025-TCU-Plenário, Rel. Ministro Bruno Dantas, Sessão de 6/8/2025, proferido no processo TC 042.441/2021-8, por meio do qual o Tribunal apreciou o referido processo.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

MARYZELY MARIANO
Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

Adendo nº 4 ao Edital de Credenciamento nº 1/2024. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços nas áreas odontológica, de assistência e atendimento médico, paramédico, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de internação domiciliar e/ou hospitalar no âmbito do Distrito Federal e nos municípios Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaiso de Goiás, bem como o credenciamento de serviços hospitalares, auxiliares de diagnóstico e terapia e de internação domiciliar nas cidades de Anápolis/GO, Araguaína/TO, Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Cuiabá/MT, Fortaleza/ CE, Goiânia/GO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Bahia/BA e São Paulo/ SP, destinados aos beneficiários do STF-Med.
Adendo nº 4 ao Edital de Credenciamento nº1/2024 disponível no sítio www.stf.jus.br.
Esclarecimento: endereço eletrônico:stfmed.prestador@stf.jus.br, telefones (61) 3217-5961/5962.

Brasília, 3 de maço de 2026.
DESDÊMONA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA
Diretora-Geral

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

APCEF/DF ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF/DF, nos termos de seu Estatuto, convoca os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, dia 25(vinte e cinco) de março de 2026, quarta - feira, às 19h00, na Sede Social situada no SCEN Trecho 03, conjunto 03, Lotes 2A/2B, nesta Capital, em primeira chamada, com a presença de mais da metade dos sócios com direito a voto e, em segunda chamada, meia hora depois, com qualquer número, para deliberarem sobre assuntos relacionados a aprovação da prestação de contas/balanço do exercício 2025.

Brasília, 03 de março de 2026
Mirtes Mendes Marques
Presidente do Conselho Deliberativo da APCEF/DF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria do Tribunal
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024
Adendo nº 4

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços nas áreas odontológica, de assistência e atendimento médico, paramédico, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de internação domiciliar e/ou hospitalar no âmbito do Distrito Federal e nos municípios Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaiso de Goiás, bem como o credenciamento de serviços hospitalares, auxiliares de diagnóstico e terapia ede internação domiciliar nas cidades de Anápolis/GO, Araguaína/TO, Barbacena/MG, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Cuiabá/MT, Fortaleza/ CE, Goiânia/GO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Bahia/BA e São Paulo/ SP, destinados aos beneficiários do STF-Med. O Adendo nº 4 ao Edital de Credenciamento nº 1/2024 encontra-se disponível no sítio: www.stf.jus.br. Esclarecimentos: stfmed.prestador@stf.jus.br, telefones (61) 3217-5961 /3217-5962.

Brasília, 04 de março de 2026
Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda
Diretora-Geral

PENÍNSULA LAZER & URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL - 01/2026

Pelo presente instrumento, ficam todos os PROPRIETÁRIOS de unidades no CONDOMÍNIO PENÍNSULA LAZER E URBANISMO, localizado na Av. das Araucárias, Lotes 4530/4750/4790, Águas Claras/DF, CEP: 71.936-250, na forma do art. 24 da Lei n.º 4.591/64, e.e o disposto na Convenção Condominial e com o Código Civil, convocados, desde que em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL - 2026** a ser realizada no dia **19 de março de 2026**, **às 18h30min, em primeira convocação**, com a presença mínima de condôminos que representem pelo menos mais da metade das frações ideais no solo e nas outras partes comuns, e, **em segunda convocação, às 19h**, com qualquer número de presentes, para deliberarem de forma virtual sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da Prestação de Contas 2025/2026, todas com análise do Conselho Fiscal e Consultivo e com parecer da auditoria independente;
2. Eleição de Síndico(a) Geral;
3. Eleição de Subsíndico(a) Geral;
4. Homologação das indicações dos Subsíndicos(as) e membros do Conselho Fiscal e consultivo, das Torres A ao J, O, P, Q e Lojas, efetuadas pelas respectivas torres;
5. Aprovação da Previsão Orçamentária 2026/2027.

Observações:

1) A participação, debate e votação será realizada, única e exclusivamente, por meio do aplicativo Condomínio Dedicado, sendo a todos garantido o direito de manifestação escrita (chat). Todos os efetivos proprietários devem baixar (e/ou atualizar) o aplicativo na **Apple Store** ou no **Google Play**, acessar as contas e conferir os dados com antecedência. Link: **https://condominiodedicado.com.br/app-downloa** não havendo correção no decorrer da assembleia. Caso a unidade tenha mais de um proprietário, o primeiro a logar no sistema será o único com direito ao voto, sendo que será mantido um ponto de acesso na Administração para o exercício único e exclusivo do direito de voz, bem como funcionários para auxílio aos moradores no Home Cinema;
2) Os PROPRIETÁRIOS poderão se fazer representar por procurador, devidamente habilitado e portador de instrumento que atenda as formalidades legais, só tendo direito a voto àqueles que estiverem em dia com suas obrigações condominiais. As procurações, para o ato específico, devem ser entregues na Administração do Condomínio até às 12h do dia 13/03/2026.
3) As mensagens, registros e eventuais discussões são de caráter público, de livre acesso a quaisquer proprietários durante o ato, com identificação ostensiva e automática do emitente. Desta forma, por elas responderão os envolvidos em caso de crimes contra a honra e demais ações de reparação de danos;
4) Os pretensos candidatos a Síndico(a) e Subsíndico(a) Geral deverão estar com documentação atualizada no sistema e se candidatar, mediante preenchimento de ficha protocolada na Administração, acompanhada de cópia de RG, até às 12h do dia 13/03/2026, sendo que a análise com razões do indeferimento será comunicada até o dia 17/03/26, pelo aplicativo Condomínio Dedicado, de forma reservada aos respectivos inscritos;
5) A relação com as candidaturas deferidas será divulgada a todos os condôminos até o dia 17/03/26;
6) Os pretensos candidatos a presidente de mesa deverão se inseriver até às 12h do dia 13/03/2026, ficando vedada a candidatura de membros, titulares ou suplentes, com mandado vigente ou pendente de homologação, para não haver malferimento à necessária imparcialidade ou questionamentos posteriores;
7) Os participantes devem acessar previamente todos os documentos já disponibilizados no portal da transparência para maior agilidade da assembleia;
8) Os candidatos declaram conhecer as normas internas e, em especial, que somente poderão se inscrever a cargos eletivos se adimplentes com todas as obrigações condominiais, bem como que poderão ter seus dados divulgados a todos os condôminios, incluindo históricos existentes no sistema e pesquisas públicas efetuadas;
Os ausentes se sujeitarão ao decidido em assembleia e não se discutirão assuntos estranhos ao previsto em pauta.

Águas Claras-DF, 03 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR
Data: 03/03/2026 13:05:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OMAR LUIZ DA COSTA JÚNIOR
Síndico

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

Aviso de Recebimento de Licença de Operação (Retificação)

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a **Licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 7/2026** para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na quadra ST Sul Comércio local 102 lote B, s/n – Santa Maria/DF, proc. nº 00391.00020756/2017-39. Rivelino Braga, Diretor-presidente.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRÍCIA OLIVEIRA FRANÇA e ROGÉRIO RUFINO DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos, **PATRÍCIA OLIVEIRA FRANÇA, CPF:730.285.761-04 e ROGÉRIO RUFINO DOS SANTOS, CPF:847.853.141-68**, devedores fiduciantes do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1807, VAGAS DE GARAGEM Nºs 142 E 143, TORRE "E", LOTES Nºs 1 A 13, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.9**, na matrícula **nº.315444**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as)., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/03/2026, corresponde a **R$4.777,35** (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.471,69** (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$7.249,04** (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - UASG: 160088
(Processo Administrativo n° 64576.024343/2025-94)

OBJETO: Aquisição de Gases Medicianis e Inertes, destinado a atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília – HMAB, conforme a demanda.

Edital e envio das propostas: a partir de 05/03/2026 às 08:00h

Site: https://www.gov.br/compras/pt-br

Abertura da sessão pública: 18 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília).

Informações: Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – H Mil A Brasília, Endereço: Quadra Residencial de Oficiais s/nº, Setor Militar Urbano – Brasília/DF.

E-mail: salc.hmab@gmail.com

EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Brasília

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina antigripal, contra influenza – CEPAS 2026, para imunização de membros, servidores, empregados públicos, estagiários e terceirizados em exercício nas unidades da Advocacia-Geral da União - AGU, bem como os dependentes e, os integrantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 18/03/2026 às 10h. Local: site www.gov.br/compras/pt-br. O Edital encontra-se nos sites https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e www.gov.br/compras/pt-br. Esclarecimentos: tel. (61) 2026-7798 ou pelo e-mail: dlog.licitacao@agu.gov.br.

MARCELO SOARES ALVES
Diretor de Logística e Gestão Documental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026-SLU/DF

Processo: 00094-00008078/2025-09 UASG 926254. Objeto: Credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores, constituídas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, para a prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização de resíduos da coleta seletiva realizada pelo SLU, com prazo de vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos por até mais 108 meses, totalizando um máximo de 120 meses, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 1.651.324,20. PRAZO INICIAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: a partir de 06/04/2026. O edital e seus anexos ficarão disponíveis nos sítios www.gov.br/compras e https://www.slu.df.gov.br/credenciamento/. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

RIVELTON COSTA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores
27ª Comissão de Procedimento Disciplinar

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO

O Presidente da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone (61) 3449-4294 e e-mail: 27cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 183, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, 24 de fevereiro de 2023, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora LIDIANE ALVES DE BESSA, matrícula 1.705.714-0, contrato temporário, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço anteriormente descrito, para prestar seu interrogatório no dia 16 de março de 2026, às 15h, a fim de responder sobre os fatos constantes na Sindicância nº SIND. 002/2023, Processo SEI nº 00060-00438937/2022-54, onde figura como acusada. Fica ainda cientificada de que, convocada pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

KENICASSIO JESUS BATISTA
Presidente da 27ª Comissão de Processo Disciplinar

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 04039-00002383/2025-40. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras do Governo Federal, para contratação de de serviço técnico especializado para elaboração de Laudo Técnico e Diagnóstico do Sistema de Usinas Fotovoltaicas do Governo do Distrito Federal, compreendendo: (i) Uma usina de solo: Parque Ecológico Águas Claras; (ii) Três usinas de telhado: Parque Ecológico Ezechias Heringer, Hospital Veterinário Público (HVEP) e Parque Ecológico Dom Bosco; (iii) Uma subestação de energia instalada na Usina do Parque Ecológico Águas Claras, e (iv) Dois carregadores veiculares elétricos, incluindo inspeções técnicas, ensaios especializados, análise de desempenho, diagnóstico conclusivo e elaboração de Plano de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2026. Valor total estimado R$ 59.225,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Data de Início da Etapa de Lances: 10/03/2026, às 8h (horário de Brasília/DF). Prazo da Etapa de Lances: 6h. Elemento de despesa: 33.90.39. As condições de participação encontram-se no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 930282. Informações: contrat@sema.df.gov.br.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

sindi CONDOMÍNIO DISTRITO FEDERAL

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, Antônio Carlos Saraiva de Paiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 47, inciso III; art. 16, § 1º, letra "b", do Estatuto Social vigente, CONVOCA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edilícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edilícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edilícios de flats, condomínios edilícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos do art. 19, do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, **a realizar-se no Auditório Edmon Baracat, situado no 2º andar do Shopping Pátio Brasil, situado no SCS - Quadra 06 - Brasília-DF, no dia 26 de março de 2026, quinta-feira, às 19 horas**, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação, com 30 minutos após a primeira convocação, com qualquer número de representados e filiados/associados, presentes, em situação regular, para apreciar e deliberar (analisar e votar) a seguinte ORDEM DO DIA:

1. A prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2025;

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, art. 19, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quite com suas obrigações, junto à Entidade sindical, **bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil.** Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, **deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que o elegeu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical**. 2) A oposição à contribuição assistencial/negocial não equipara o representado à quitação das suas obrigações. Se houver voto, neste caso, o mesmo será glosado.

Brasília-DF, 04 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva